



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2401.01/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça/CE, consoante autorização do Sr. WALLESON MARAGONE DO NASCIMENTO AZEVEDO - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE, NO PERÍODO DE FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2020, SITUADO NA AVENIDA JOSÉ CANDIDO DE CARVALHO, 268, NO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

"Art. 24 É dispensável a licitação:

X - para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçpuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade do interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação tem amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada pesquisa de mercado, através do método comparativo, tendo o Setor de Engenharia do Município avaliado em **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



mensal, perfazendo o valor global de **R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)** pelo período de 11 (onze) meses, pela locação do imóvel em nome do (a) Sr. (a) **HERBEMARA LIMA DAMASCENO, CPF/MF nº 923.379.103-34**, estando este valor compatível com a realidade mercadológica, conforme consta no Laudo Técnico de Avaliação, elaborado pelo Setor de Engenharia do Município de Graça/CE, junto aos autos. O prazo de vigência da contratação será até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GRAÇA-CE, 24 de Janeiro de 2020.


MAILSON ALMEIDA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO